



Fêmea

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

ANO VI Nº 48

BRASÍLIA - DF

JANEIRO/97

"A mulher negra é atrevida"



Senadora Benedita da Silva (PT-RJ)

A senadora Benedita da Silva (PT-RJ), a "Bené", sabe o que é ser atrevida. Da favela ao poder. A trajetória foi difícil. Mas nunca abandonou a luta. Como ela mesmo afirma, a "mulher negra é atrevida. É bunduda e atrevida. É empinada prá frente e prá trás. São mulheres que estão numa luta constante. A luta para elas não pára nunca". A senadora reconhece que hoje no Brasil os negros e negras estão participando de um novo contexto: a vinda do reverendo negro norte americano Jesse Jackson, conhecido internacionalmente pela defesa dos direitos humanos, a denúncia de racismo estampada nos jornais quase todos os dias, a criação pelo Governo Federal de uma Comissão Interministerial para analisar políticas públicas para a comunidade negra e a eleição de prefeitas negras são exemplos de que o negro intensifica o seu lugar na sociedade brasileira que sempre escamoteou o racismo.

A mulher negra caminha junto nessas conquistas. É para as Benés e Xicas da Silva que a senadora prevê um 1997 promissor. Um momento em que os negros e as negras querem a sua preservação cultural. E a senadora vai mais longe: "se poder é bom negro quer poder". (Pág. 6)



especial fempress 1995



Artistas apóiam união entre pessoas do mesmo sexo

Escritores, artistas e compositores estão subscrevendo um abaixo-assinado à favor da união civil entre pessoas do mesmo sexo. Nomes como Jorge Amado, Chico Buarque e outros encabeçam a lista. A autora do projeto, a deputada federal Marta Suplicy (PT-SP) está confiante de que até fevereiro o PL 1151/95 que trata do assunto já terá sido apreciado pela Câmara. (Pág. 12)

Rondônia se articula para criar Conselho da Mulher

O Fórum Popular de Mulheres de Porto Velho está discutindo com a OAB, Delegacia da Mulher e Câmara Municipal a possibilidade de se criar pela primeira vez em Rondônia um Conselho para discutir a questão das mulheres. A intenção do Fórum é inaugurá-lo no dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher. (Pág. 3)

2 Violência contra a mulher

4 Aborto Legal

8 União Estável

Editorial

Com o começo do ano, renovam-se também as esperanças de que tudo seja melhor em 1997. O recesso de fim de ano foi uma oportunidade para descansar um pouco e ganhar fôlego.

Há, como sempre, muitas lutas pela frente. O ano já se iniciou bem quente. A inclusão do projeto de lei sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo (PL 1151/95) na pauta da convocação extraordinária do Congresso nos dá a esperança de ler nas manchetes e editoriais dos jornais do país algo diferente de reeleição.

Já em fevereiro, com a retomada dos trabalhos legislativos, a Comissão de Constituição e Justiça deverá votar o projeto de lei que garante o atendimento dos casos de aborto legal pela rede pública de saúde (PL 20/91).

O início de março, como sempre, é agitado para o Movimento, que deverá estar se mobilizando para as manifestações e comemorações do Dia Internacional da Mulher. Na segunda quinzena deste mesmo mês, o Rio de Janeiro sediará o Encontro Internacional Mulher e Saúde (EIMS), reunindo gente de todo o mundo nesta discussão.

Aproveitando a oportunidade do EIMS, a Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras já agendou uma reunião preparatória à do Comitê Nacional da Articulação, finalmente confirmada para início de maio.

Em outubro, Sua Santidade, o Papa João Paulo II estará no Brasil, trazendo consigo as posições conservadoras do Vaticano com relação à família e aos direitos reprodutivos.

A agenda do ano aponta para uma revitalização do Movimento de Mulheres, e para a necessidade de se fortalecer as nossas articulações em diferentes níveis, criando novos canais que nos possibilitem gerar bastante energia para dar conta do que já está colocado e, mais do que isto, incluir no debate nacional questões que muitos insistem em deixar de escanteio: a derrubada dos velhos vetos ao planejamento familiar, a inclusão das quotas para as candidaturas femininas no Código Eleitoral para que valham para todas as eleições proporcionais, a implementação de ações afirmativas que viabilizem a reversão do quadro de desigualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, a regulamentação do emprego doméstico, garantindo à categoria novos direitos como o FGTS, seguro-desemprego e vale-transporte, entre tantos outros.

Estratégias da Igualdade

mujer/fempress nº 114



No dia 16 de janeiro, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher promoveu o Encontro Nacional "Estratégias da Igualdade". No evento, estavam representantes de organizações não governamentais e presidentes de Conselhos municipais e estaduais dos direitos da mulher, além de deputadas, senadoras, representantes de agências internacionais e de organismos de governo. Discutiu-se o documento "Plataforma de Ação para implementar os compromissos assumidos pelo Brasil na Quarta Conferência Mundial da Mulher".

No próximo 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, a Plataforma deverá ser lançada nacionalmente pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na oportunidade, o Conselho lançou a publicação Pequim'95, contendo na íntegra o Plano de Ação Mundial, assinado sem reservas pelo governo brasileiro, na China.

Uma Comissão Especial destinada ao estudo das medidas legislativas que visem implementar, no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial sobre a Mulher deverá ser instalada no início dos trabalhos legislativos. O requerimento, assinado por toda a Bancada Feminina, é encabeçado pela Deputada Marta Suplicy (PT-SP).

Assédio Sexual e Violência Doméstica

O CFEMEA iniciou uma articulação com a OAB/DF para juntos promoverem uma mesa redonda onde sejam tratados os temas de *assédio sexual* e *violência familiar*.

A Mesa deverá acontecer no mês de março, com a participação de cinco especialistas no Direito Penal. Serão convidados, além de advogadas feministas que vêm debatendo o tema dentro do movimento de mulheres, professores de Direito Penal e Processo Penal.

O objetivo desta *mesa* é discutir a conceituação dessas duas violências que atingem principalmente a mulher, a menina e a adolescente.

O *assédio sexual* tem sido polemizado sempre que ocorre uma denúncia e o assunto vai para a mídia, principalmente porque as denúncias



mujer/fempress nº 119

que tomamos conhecimento são sempre oferecidas contra pessoas de projeção em nossa sociedade. Entretanto, de forma explícita ainda não consta em nosso ordenamento jurídico, como um tipo penal.

Da mesma forma, a *violência familiar*, mesmo sendo uma constante em nossa sociedade, ainda não se encontra inserida no nosso Código Penal, da forma necessária a abolir de vez esse tipo de violência, até então oculta, silenciosa e impune.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
SCN Ed. Venâncio 3000, Bl. "A" sala 602 - 70718-900
Brasília, DF - Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336
E-mail: cfemea@ax.ibase.org.br ou cfemea@tba.com.br
Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira,
Iáris Ramalho Cortês, Malú Ligocki e Marlene Libardoni.
Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputada Jandira
Feghali, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling,
Socorro Gomes e Zulaia Cobra. Deputados José Genoíno e
Nelson Jobim. Senadoras: Benedita da Silva e Marluce Pinto.
Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci,
Gisele Conzenza, Heleith Saffioti, Lídice da Mata, Luci
Choinacki, Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado,
Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Luiza Fontenele, Maria

Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel
e Sueli Carneiro.
Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de
Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth
Garcaz, Florisa Verucci, Isabel Grein, Lailah Borges da Costa,
Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do
Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliana, Sarah
Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.
Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene
Libardoni
Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos
Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante
Impressão: Athalia Gráfica e Papeleria Ltda - Brasília-DF
Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB,
UNIFEM e FNUAP.

Pernambuco realiza campanha contra a impunidade

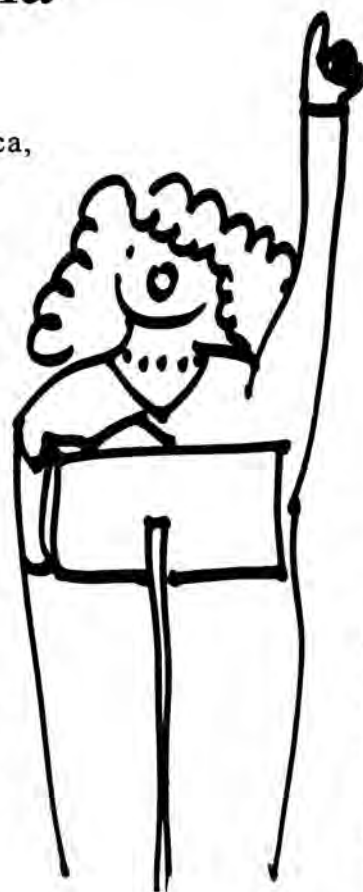
O Fórum de Mulheres de Pernambuco, por ocasião do Simpósio Internacional pelos Direitos Humanos, realizado no mês passado, entregou ao Deputado Nilmário Miranda (PT-MG), da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados o dossiê "Maria do Carmo". A entrega do dossiê faz parte da campanha contra a impunidade dos crimes contra as mulheres em Pernambuco.

Maria do Carmo foi atingida por um tiro desferido pelo seu marido há dezoito anos atrás. Ela está cega e perdendo a mobilidade das pernas. O marido, irmão do então Secretário de Segurança Pública, nunca foi a julgamento. Além de negar o pedido de divórcio feito por Maria do Carmo a não ser que "ela coloque uma pedra em cima do caso"

Daqui há 2 anos o crime prescreve. Em Pernambuco, como em muitos outros Estados, os inquéritos se revestem de uma atmosfera nebulosa, com investigações mal feitas ou não realizadas. As testemunhas não dispõem de garantias de proteção à

sua integridade física, sofrendo ameaças, e a morosidade é uma característica dos inquéritos e processos judiciais. A impunidade dos agressores é o que predomina.

A OAB e vários grupos de defesa dos direitos humanos aderiram à Campanha do Fórum de Mulheres de Pernambuco. Um adesivo "A impunidade é cúmplice da violência" foi lançado no Estado e já foi remetido a todos os fóruns estaduais de mulheres.



mujer fempress Coletânea 1990

Encontro feminista em Salvador

mujer fempress Coletânea 1990



O Fórum de Mulheres de Salvador confirmou: o XII Encontro Nacional Feminista, tão esperado e necessário, será realizado em 1997.

A decisão de realizar o Encontro em Salvador foi tomada coletivamente, no Encontro Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras, em abril do ano passado. Na época,

ficamos com duas opções. Belém era a primeira, mas devido à impossibilidade das companheiras do Pará, as baianas assumiram, e já colocaram a mão na massa.

A Comissão Organizadora está sugerindo que o Encontro se realize em outubro e pedem a opinião dos demais Fóruns quanto à data. Elas também precisam da colaboração dos fóruns/articulações e grupos para organizar uma relação, por Estado, das principais entidades que tratam da questão de gênero no País (grupos de mulheres, feministas, ONG's, órgãos de governo, etc), com endereço, telefone e fax.

O financiamento do Encontro é outro problema que vai precisar da colaboração de todas. Quem tiver catálogos atualizados sobre este

assunto ou tenha sugestões a fazer pode enviá-las desde já ao Fórum de Mulheres de Salvador.

Para facilitar o trabalho de articulação entre os fóruns com vistas ao VII Encontro Nacional Feminista, a Comissão Organizadora do Encontro está sugerindo que cada Fórum ou articulação estadual designe duas pessoas responsáveis pelos contatos referentes ao XII ENF.

Todas as opiniões, sugestões, colaborações, apoios e forças devem ser enviadas para o Fórum de Mulheres de Salvador, cujo endereço é o mesmo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Avenida 7 de setembro, nº 202, sala 509, São Bento, Centro, Salvador/BA. CEP 40067-001. Telefone e fax: (071) 241-0071.

Rondônia se articula para criar Conselho da Mulher

O Fórum Popular de Mulheres de Porto Velho está discutindo com a OAB, Delegacia da Mulher e Câmara Municipal a possibilidade de se criar pela primeira vez em Rondônia um Conselho para discutir a questão das mulheres. O objetivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher é ajudar a definir políticas de interesse

da mulher. Funcionaria como um canal de comunicação entre o poder público e o Movimento de Mulheres. Um espaço também para reivindicar. A discussão para agilizar a criação do Conselho recomeça em fevereiro. A intenção do Fórum de Mulheres é inaugurá-lo no dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher.

De novo, direito questionado

Marta Suplicy

Deputada Federal (PT-SP)

Em matéria de direitos da mulher os avanços são conseguidos passo a passo. Em matéria de direitos sexuais da mulher, de palmo a palmo. Na questão do aborto, de milímetro em milímetro. E sempre em clima de tensão, com constantes investidas conservadoras para restaurar a tutela sobre a mulher e restringir seus direitos.

Em 1996 tivemos algumas conquistas significativas no combate aos preconceitos e defesa de direitos das mulheres e minorias sexuais. A inclusão da cota mínima de 20% de mulheres candidatas na legislação eleitoral de 96 e a aprovação em Comissão Especial do projeto que regulamenta a parceria civil registrada em pessoas do mesmo sexo, são claros sinais de que estes temas entraram na agenda política nacional.

Entre os temas tabus mais candentes que passaram a ser discutidos mais abertamente no país estão os relativos aos direitos reprodutivos e sexuais. Provocam reações apaixonadas, emocionais, pró e contra. Levantam debates interessantes que colocam em xeque valores, costumes e leis. Entram na trama das telenovelas, no debate das escolas, das igrejas, mexem com o simbólico e se manifestam no cotidiano.

O tema "aborto" já não está mais entre os temas "intocáveis". Por força e luta dos Movimentos de Mulheres e pela pressão da própria realidade está na ordem do dia. Provoca reações e manifestações muito diferentes - e nem sempre favoráveis às mulheres - mas o importante é que se explicitem as tendências e se discuta a questão sob todos os seus ângulos. Não que a ocorrência do aborto seja recente: aliás o Brasil é um dos campeões mundiais

em aborto clandestino, que contribui para a alta incidência de morte materna, de lesões no aparelho reprodutor, de alta porcentagem de ocupação de leitos hospitalares. . . . e para a proliferação de clínicas clandestinas que "comercializam" o aborto, de forma mais cruel possível.

Nosso país está entre os 25% de países do mundo com restrições ao direito de aborto. A recomendação da Plataforma de Beijing (endossada pelo Governo brasileiro) de modificar as legislações nacionais que penalizam a mulher que pratica aborto, soou como ameaça a segmentos que condenam o abortamento sob qualquer hipótese, e começamos 96 com a tentativa de um retrocesso: a PEC 25 que buscava retirar da legalidade os dois únicos permissivos legais que existem para o aborto no país desde 1940. Foram meses de discussão, pressão, debates, entrevistas, manifestos e, felizmente a PEC foi arquivada por esmagadora maioria da Câmara Federal em abril.

É importante que seja garantido o direito de opinião e de manifestação dessa opinião a todas as pessoas e grupos. Mas também é preciso chamar a atenção para o caráter laico do Estado brasileiro e do caráter de nossas legislações nacionais: destinam-se ao conjunto dos cidadãos e cidadãs devendo ser universalistas.

No terreno do aborto, hoje reconhecido como problema de saúde pública no Brasil, infelizmente muitas vezes as discussões resvalam para o sectarismo, que tenta condicionar toda a população à visão dogmática ou confessional de determinados

grupos ou segmentos.

É preciso que seja respeitada a liberdade de culto e confissão religiosa e a de expressar a visão de



mujer fempress especial

continuação...

determinadas religiões perante o tema. Não é mais possível, porém, que se ignore a realidade social do país, a realidade de nossas mulheres, a evolução dos costumes, a tendência cada vez maior de pluralidade de opiniões e valores, a tendência mundial sobre a temática e, muito especialmente, a noção básica de direito.

Ao contrário do que se apregoa nos países onde se ampliaram os permissivos de aborto acompanhados de políticas eficazes de saúde e educação, não aumentaram os abortos. Diminuiu, sim, a morbimortalidade decorrente dos abortos clandestinos e os números passaram a ser reais, o que possibilita inclusive, ações preventivas mais eficazes. E quando pensávamos que, pelo menos, em matéria de aborto, as mulheres brasileiras não teriam seu direito adquirido ameaçado, a discussão do projeto de lei 20/91 que regulamenta a prática do abortamento legal nos serviços públicos de saúde colocou um pano de fundo para novas investidas conservadoras em 96.

A bem da verdade, a regulamentação da realização do aborto nos dois casos previstos em lei prescinde de legislação específica. Basta uma regulamentação do Ministério da Saúde, como já se fez em São Paulo e Rio de Janeiro. Buscou-se o aval de uma legislação ordinária porque o direito conquistado em 1940 não se materializa para as mulheres pobres, por falta de serviços públicos adequadamente regulamentados. E, nesse caso, a obrigatoriedade da oferta do serviço de abortamento nos casos de gravidez resultante de estupro e risco de vida da mãe, no sistema SUS, via legislação federal, pode ser um imperativo mais eficaz.

O PL 20/91, de autoria do deputado Eduardo Jorge/PT e da deputada Sandra Starling/PT, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento dos casos de aborto previstos no Código Penal, tramita na Câmara há 5 anos. Já aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família está para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça. Esperávamos que tivesse sido

objeto de votação ainda em 1996, mas manobras de conservadores o empurraram para 1997.

E enquanto isto, se por um lado temos que conviver com esdrúxulas e injuriosas manifestações de grupos anti-aborto, por outro, temos tido oportunidades maiores de colocar o tema em pauta no cenário nacional. Ser favorável a esse projeto, não significa "induzir ao aborto" nem ser "contra a vida". Significa sim, preocupar-se com a vida de milhões de mulheres e com a garantia de um direito já conquistado.

Queremos que a decisão, de fazer ou não, o aborto, principalmente nos casos aceitos em nossa legislação, seja remetida à consciência e decisão de cada mulher, segundo o momento em que ela vive, as condições reais e objetivas que tem para enfrentar os problemas decorrentes da gravidez e seus valores religiosos. Não compete ao Estado "julgar" essa mulher com parâmetros de uma ou outra facção religiosa. "Compete-lhe sim, dar condições para usufruir de um direito e conseguir superar os riscos de vida ou problemas inenarráveis com maior dignidade".

Pensando nisto apresentei o PL 1956/96 que autoriza a interrupção da gravidez quando o produto da concepção não apresentar condições de sobrevivência, em consequência de malformação incompatível com a vida ou doença degenerativa incurável, adequando nossa legislação à realidade das mulheres. Aliás o Judiciário brasileiro já autorizou a interrupção de gravidez em mais de 300 casos desse tipo. Estão sendo analisados pela deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ) outros 6 projetos sobre ampliação do direito ao abortamento.

A tentativa de barrar a regulamentação de um direito pendente no Brasil desde 1940 é hoje clara estratégia para impedir o avanço dos direitos das mulheres nessa área.

Por isso, olho vivo, no seu/sua parlamentar.

Aliás é bom notar que não há posições contrárias ao PL 20/91 por parte da bancada feminina do Congresso (formada por companheiras dos mais diversos credos religiosos e políticos). São parlamentares homens àqueles que empenham a bandeira da tutela das mulheres. Mais uma vez.

O Congresso da Mulher do Mercosul

O primeiro Congresso da Mulher do Mercosul da Argentina será realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril. O objetivo é convocar as mulheres da Argentina, Uruguai, Brasil, Chile, Bolívia e Paraguai para discutir assuntos relativos à educação, saúde, proteção dos direitos da família e melhores condições de trabalho. Alguns temas específicos serão abordados no Congresso como: mulher, cultura e meios de comunicação, mulher, empresa e Mercosul, ecologia e meio ambiente, mulher profissional e alcoolismo entre outros. Informações pelo telefax: (54-01)374-1350.

“A mulher negra é atrevida”

A senadora Benedita da Silva (PT-RJ), a “Bené”, sabe o que é ser atrevida. Da favela ao poder. A trajetória foi difícil. Mas nunca abandonou a luta. Como ela mesmo afirma, a “mulher negra é atrevida. É bunduda e atrevida. É empinada prá frente e prá trás. São mulheres que estão numa luta constante. A luta para elas não pára nunca”. A senadora reconhece que hoje no Brasil os negros e negras estão participando de um novo contexto: a vinda do reverendo negro norte americano Jesse Jackson, conhecido internacionalmente pela defesa dos direitos humanos, a



Senadora Benedita da Silva (PT-RJ)

- O negro está vivendo uma nova situação no Brasil. A visibilidade é grande. Os negros estão na mídia. Os casos de racismo são denunciados nos jornais. O Governo Federal criou este ano pela primeira vez no Brasil uma Comissão Interministerial para definir políticas públicas para a comunidade negra. Como se situa a mulher negra nesse contexto?

Eu acredito que as mulheres negras estão se afirmando cada vez mais. No nosso Fórum estamos procurando dar visibilidade às propostas que defendemos. Eu começo dizendo que há séculos temos trabalhado e temos buscado fazer com que se reconheça toda a contribuição que temos dado à luta da mulher. Sempre essa questão específica da mulher negra fica diluída na discussão mais genérica dentro do movimento feminista. Então descobrimos que precisávamos de um Fórum mais específico ainda, porque sabemos que a mulher negra é marginalizada, não tem visibilidade, é estereotipada. Tivemos muitas dificuldades porque para o mundo do movimento feminista parecia que queríamos dividir já que queríamos destacar uma situação. Por outro lado também sentimos que havia discordância com relação à algumas propostas que estavam sendo colocadas. Na visão de algumas mulheres negras feministas isso significaria para nós práticas já superadas. Mas existia situações que tínhamos que colocar porque o movimento como um todo deu passos maiores que essa questão específica da mulher negra. Então

tínhamos mesmo que ter o Fórum das Mulheres Negras para discutir e formar parcerias com o movimento. Hoje somos uma realidade. O movimento feminista discute e considera agora também a questão racial. Porque essa questão racial nos levou a uma exclusão racial. Não foi uma exclusão social que nos levou a ser discriminada, porque se fosse assim bastava ficar rico e tudo bem. Então foi importante dar esse passo. Dar a visibilidade e resgatar uma nova forma de relação com essa mulher negra, não através dos meios de comunicação, mas dar visibilidade dentro do próprio movimento. Nós mulheres ficamos invisíveis durante muito tempo e as mulheres negras ficaram invisíveis e irreconhecíveis a partir da própria questão da escravidão. Quando discutimos a situação da mulher dentro do movimento feminista consideramos o assunto a partir do processo de industrialização. Então essa mulher negra que estava no tronco e na senzala, trabalhando, organizando sua família, lutando nos grupos de libertação, se constituindo em Quilombos, essa mulher ficou com uma invisibilidade tão grande que quando se começa a escrever a trajetória da ascensão da mulher negra esqueceram totalmente. Se conta a história a partir do processo de industrialização e não contamos o que aconteceu antes. Nós estamos dando visibilidade no processo de reescrever a história do Brasil e da contribuição dessa mulher. Dentro do próprio movimento de mulheres lá na questão dos partidos políticos, vemos com muita oportunidade

denúncia de racismo estampada nos jornais quase todos os dias, a criação pelo Governo Federal de uma Comissão Interministerial para analisar políticas públicas para a comunidade negra são exemplos de que o negro intensifica o seu lugar na sociedade brasileira que sempre escamoteou o racismo.

A mulher negra caminha junto nessas conquistas. É para as Benés e Xicas da Silva que a senadora prevê um 1997 promissor. Um momento em que os negros e as negras querem a sua preservação cultural. E a senadora vai mais longe: “se poder é bom negro quer poder”.

que está existindo uma mobilização internacional. O Encontro de Beijing é um Encontro que marcou a trajetória das mulheres, mas não pode ser uma única referencia para a articulação de políticas para as mulheres negras. Porque? Ele foi importante. Ele está sendo importante mas ele não foi capaz de responder e ter a visibilidade necessárias que pudesse aglutinar as mulheres negras. Mas apesar disso nós tivemos chances de colocar questões específicas. O que eu não quero é que esse seja apenas o instrumento porque senão de 10 em 10 anos é que nós vamos ter um Encontro e tratar disso. Existem outros meios como as ações afirmativas prá mulher negra e estamos participando de vários Fóruns. Recentemente participei do Encontro do Caribe onde nós discutimos uma plataforma de ação em relação à mulher negra. Entendemos que há uma mobilização e ela traz prá nós um grande desafio e é evidente que há uma articulação na América Latina e que é importante que a mulher negra tenha também uma visibilidade.

- Como a senhora avalia o Fórum das Mulheres Negras hoje?

É claro que falta muita coisa. A mulher negra tem que ter mais autonomia para que possamos ser reconhecidas na sociedade. Em relação ao Brasil acho positivo os avanços que tivemos mas ainda estamos aquém. Não queremos só a visibilidade. Queremos uma oportunidade com igualdade. A mulher negra sempre produziu muito. Sempre



deu muito dela. Sempre teve muita capacidade, inteligência e articulação. Tudo isso nunca faltou a nós mulheres negras, mas não fomos correspondidas pelas políticas que foram implementadas nacional e internacionalmente. A pobreza existe entre nós. Queremos ter autonomia política e econômica.

- A senhora acha que há essa consciência negra nos Estados?

Nós já estamos conseguindo atingir uma consciência necessária para desencadear um movimento muito grande no Brasil com relação às mulheres negras. Tudo passa pelo debate, pela capacidade de se articular politicamente. Nesse projeto da cota de 20% as mulheres negras foram à luta mesmo, para se candidatar e brigar, como a prefeita eleita de Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, Maria do Carmo Ferreira da Silva, que é a primeira negra e mulher a assumir a Prefeitura. Eu que venho acompanhando a luta da mulher negra vejo com muita alegria quando participo dos Fóruns e as mulheres negras estão discutindo com uma referência racial. Discutimos voto, direitos humanos, educação, exclusão do mercado de trabalho, do padrão de beleza, como a mulher negra é vista e tratada. No Encontro em Costa Rica participaram mulheres negras de todos os Estados brasileiros. Foi uma das maiores delegações. Foi um Encontro muito

“O espaço é agora. Eu tenho visto as últimas manifestações racistas que tem acontecido no Brasil e a cada dia que passa estamos constituindo aliados.”

importante prá nós. É um exemplo que já estamos trabalhando articuladas com uma conotação internacional. Tivemos uma reunião onde discutimos a questão do acesso ao mecanismo que possam garantir os direitos humanos de nós mulheres negras, de prevenção contra a violência e nossas meninas. Discutimos também a importância da mulher negra nos meios de comunicação. Trabalhamos também a auto-estima. Uma das coisas também que foi colocada no Encontro com muita propriedade foi de como por exemplo, coloquei no meu discurso, de como a figura da Xica da Silva é projetada. Estereotipada, praticamente uma prostituta. A questão da comunicação é fundamental. Nós temos a história de Cleópatra cuja imagem foi passada como uma mulher exuberante. Só não colocaram a Cleópatra como uma

mulher negra. Ela como Xica da Silva tiveram um papel importante na história mundial. A Cleópatra construiu um Império e essa mulher negra não é mostrada no cinema e nem na história. Como essa mulher conseguiu tudo isso. Nada é passado prá nós. Não temos esse resgate.

- Quais as mulheres negras que tiveram essa visibilidade?

São muitas. Escrevi “Nós Mulheres Negras” publicado a cada dois anos pelo Senado contando a história de mulheres que desafiaram impérios, machismos... A Tereza, rainha do Quariterê, Xica da Silva, Menininha do Gantois... Nós estamos assumindo cada vez mais a possibilidade de reformular, de mudar a sociedade através de uma forma diferente de lutar. Lutar pela paz.

- Qual a perspectiva para a mulher negra para 97?

Eu acho que os 300 anos de Zumbi dos Palmares, a Marcha à Brasília marcou muito. Houve uma rearticulação muito grande. Uma outra relação do próprio movimento Negro com o poder, não deixando de criticar também o poder. Nós sabemos que alguns instrumentos realizados pela instituição tem que ser feito mas o movimento Negro foi capaz de produzir e reivindicar e articular a sua própria política e não deixar num processo somente ideológico de exclusão... “Esse não é o Governo que eu queria, então eu não dialogo com o Governo...” “Nós avançamos muito nessa questão do diálogo e continuamos colocando as nossas críticas e propondo porque estamos vivendo um novo momento. Um momento em que queremos a preservação cultural do negro, mas se poder é bom o negro quer poder. Não o poder para destruir. Não o poder a qualquer preço mas construído com a nossa própria história, com o nosso sangue, dessa contribuição que nós temos dado.

Em 1997 nós queremos ver os negros desse país acontecer, não só numa situação social, mas política, cultural. O que nós pretendemos é que não haja necessidade do negro ter um movimento para dizer - Eu sou gente. Eu sou cidadão e quero os meus direitos. Eu acho que nós queremos construir essa convivência fraterna, justa, igualitária de homens, mulheres, negros e índios. De gente brasileira. O espaço é agora. Estamos em outra fase. Eu ultimamente tenho visto as últimas manifestações racistas que tem acontecido no Brasil, e a cada dia que



Prefeita de Araçuaí, Maria do Carmo Ferreira

passa estamos constituindo aliados. A sociedade não está mais aceitando com tanta naturalidade o racismo. Há toda uma postura nossa. Nós estamos aí nos colocando. Passamos por mal pedaços mas estamos enfrentando corajosamente até as pessoas que querem que a gente se cale, que não diga nada, que não é bem assim, mas não estamos calados e estamos conseguindo aliados. Posso até dizer com toda a tranquilidade que hoje tenho mais parceiros, mais aliados nessa luta aqui no Congresso Nacional do que há alguns anos atrás. Eu acho que o nosso grito enquanto militantes tem sido extremamente positivo. Nós temos as nossas manhãs de choro mas também de alegrias, mas estamos construindo e de uma coisa todos podem ter certeza: a nossa trajetória é sem ódio e revanchismo. E acho que é essa forma de se relacionar com a sociedade é que vai criando cada vez mais uma parceria.

- Qual o recado para as mulheres negras?

Que a mulher negra tem história, luta e esperança e não podemos abrir mão daquilo que temos. A mulher negra sempre é atrevida. Uma das características da mulher negra é bunduda e atrevida. É empinada prá frente e prá trás. São mulheres que estão numa luta constante. A luta não pára nunca prá gente. Mas tem uma coisa muito de dentro de nós. Um calor humano incontestável. Não adianta querer institucionalizar, agredir, cometer qualquer tipo de violência porque isso nasceu. Eu acho que Deus foi muito bondoso e misericordioso porque conseguiu fazer com que essas mulheres que passaram por toda essa trajetória de vida, que perderam seus filhos criando os filhos dos outros e que viram morrer seus filhos de fome enquanto amamentavam outros filhos. Eu diria para essas mulheres negras que nós somos isso. Uma mulher negra não tem nada a dizer para a outra além daquilo que uma frase sintetiza muito: Nós mulheres negras existimos.



OPINIÃO

O novo estatuto da União Estável

Floris Verucci
Advogada

A resistência à mudança é fenômeno recorrente e até certo ponto compreensível, mas as dificuldades para se chegar a um bom termo na regulamentação da união estável vem causando desconforto mesmo aos especialistas na matéria.

O projeto do qual resultou a Lei 9.278/96 foi apresentado à Câmara no início de 1991 pela Deputada Beth Azize, que assim demonstrou alto espírito de colaboração com as reivindicações das mulheres e de confiança em sua autora. O projeto estava pronto desde o final de 1989, portanto já se passaram sete anos e ainda estamos em busca de uma lei adequada para acolher as novas formas de relações jurídicas no âmbito da família.

A Constituição Federal acolheu o instituto da união estável no seu art. 266 §3º, evidenciou não pretender equipará-la ao casamento ao acrescentar que "a lei deverá facilitar sua conversão em casamento". A regulamentação desse artigo justificava-se não apenas no texto constitucional, mas também na reivindicação dos grupos de mulheres militantes na área do direito de família que há muito tentavam sanar a situação de desamparo material e legal em que se encontravam historicamente um grande número de famílias constituídas com todas as

características de uma família legítima, porém sem a celebração do casamento civil.

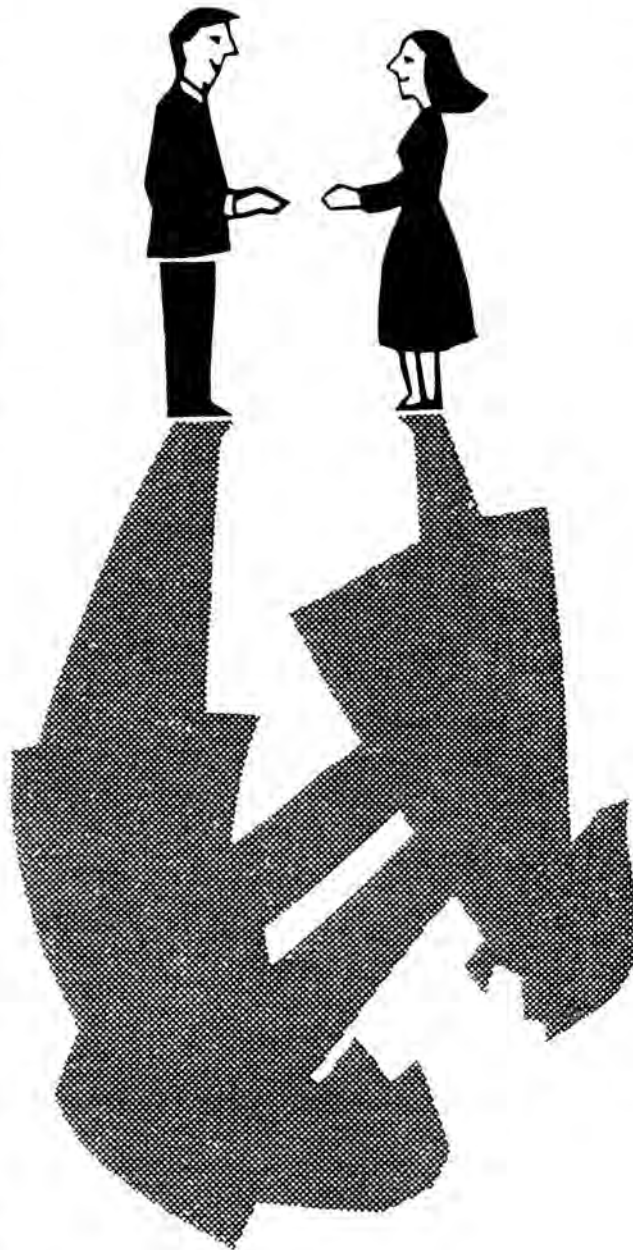
Não podemos esquecer que o divórcio, entendido como rompimento do vínculo matrimonial, somente entrou em

Isso depois que normas legais também foram acolhendo aos poucos outros direitos, como a lei dos Registros Públicos, que permitiu à concubina pedir a adoção do patrimônio de seu companheiro, a Previdência Social que aumentou o abono às relações concubinárias, tendo por critério a dependência econômica da mulher e a Lei Civil que passou a permitir o reconhecimento do filho adulterino, após a dissolução da sociedade conjugal.

Apesar do reconhecimento da sociedade de fato pela jurisprudência, perduram resistências por parte dos julgadores em reconhecer os direitos da companheira além dos previdenciários, do uso do nome e de alguma compensação na dissolução da sociedade, exigindo-se, em muitas decisões, a prova de participação monetária na aquisição dos bens em causa.

O projeto original não tratava da criação de um casamento de segunda classe ou de uma família de segunda classe, mas tinha por fundamento a idéia da proximidade entre a família de fato e a família de direito não as fazendo idênticas em fontes e em efeitos. Tampouco se fazia como forma indevida de ingerência do Estado sobre a liberdade individual dos concubinos, senão uma forma de afirmar a responsabilidade dos mesmos perante seus atos, tendo em consideração que a família é um fato natural que antecede o casamento, que é um fenômeno legal.

Porém, a polêmica se



mujer/fempress nº 122

vigor em 1977, depois de 26 anos de tentativas. Não podemos esquecer também que as decisões dos tribunais criaram uma jurisprudência que lentamente reconheceu alguns direitos das mulheres, chegando até a uma possibilidade de partilha de bens.



continuação...

instaurou desde os primeiros trâmites do projeto na Câmara dos Deputados. Votos contrários, pedidos de vistas com propostas de substitutivos, debates, prorrogações, tentativas de conciliações e, finalmente outro substitutivo no Senado que acabaram por produzir uma peça legal truncada que começou, em seu art. 1º, desfigurando completamente o conceito de união estável, criando uma algaravia na qual sequer a expressão união estável é mencionada. Eliminaram os requisitos de prazo, coabitação, fidelidade, que tinham como escopo facilitar as provas da vigência da união estável. Na sanção presidencial foram vetados os três artigos que permitiam aos companheiros a celebração de contrato para reger suas relações patrimoniais.

Somadas, naquilo que não a contradiz, à Lei 8.971/94, outra peça legal cujo único mérito é ser bem intencionada, completou-se um emaranhado de normas dificilmente aplicáveis e que em nada contribuem para a evolução do Direito de Família.

Percebendo essas dificuldades, o Presidente Fernando Henrique, no ato da sanção, recomendou que se constituísse uma comissão, junto ao Ministério da Justiça, com a finalidade de "aproximar a lei", o que queria dizer que se fizesse um novo projeto.

Constituiu-se a Comissão sob a coordenação do Prof. Arnold Wald, com 9 membros, da qual tive a honra de participar juntamente com a Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Rosiska Darci de Oliveira.

A Comissão recebeu importantes contribuições de vários tribunais do país, dos Institutos dos Advogados, de juristas e magistrados e decidiu considerar, além da lei 9.278/96, também a 8.971/94, com a finalidade de

propor um verdadeiro Estatuto da União Estável.

O projeto cumpre a Constituição ao estender a proteção do Estado ao concubinato estável, permanente e duradouro, não obrigando à conversão ao casamento, nem estando a ela subordinado. A união estável pode se configurar por determinado tempo e pode durar a vida toda como tal ou pode ser convertida em casamento, pela vontade dos companheiros.

Com o mesmo espírito do projeto original, fundamenta-se na idéia de proximidade entre a família



de fato e a família de direito, sem fazê-las idênticas e também exige prazo de duração de 5 anos ou 2 anos se houver filho comum e coabitação e não impedimentos para casar, requisitos não exagerados, pois atendem aos critérios já fixados pela jurisprudência e recentemente reiterados por tribunais e não divergem dos existentes em países mais avançados em direito de família.

Os direitos e deveres dos companheiros, análogos aos dos cônjuges, substitui a fidelidade pela lealdade, conceito mais amplo e abrangente. Deixa claro que não pode haver simultaneamente duas uniões estáveis ou uma união estável e uma sociedade conjugal na qual não tenha havido separação de fato.

Inclui a regulamentação do regime de bens no modelo da

comunhão parcial e da partilha do passivo e prevê a possibilidade de contrato exclusivamente patrimonial, mediante escritura pública.

Trata dos direitos sucessórios de modo a evitar as dúvidas e divergências que se originam na lei 8.971/94, firmando a posição dos companheiros como herdeiros legítimos um do outro no caso de não haver parentes em linha reta, precedendo os colaterais e o Estado e tratando separadamente a herança e o usufruto, considerado esse direito inafastável.

Para a recomendada conversão em casamento o projeto dispensa os proclamas e editais, substituindo-os por declaração dos companheiros e duas testemunhas, mas mantém o ato da celebração do casamento conforme as normas do Código Civil.

A competência para as questões referentes à União Estável será das Varas de Família, com prazo às legislações e tribunais estaduais para a necessária adaptação.

O novo projeto do Estatuto da União Estável atende, a meu ver, a todos os requisitos da boa norma e a todas as necessidades das famílias constituídas de fato e das mulheres envolvidas nesse difícil processo de adequar nossa legislação ordinária aos dispositivos constitucionais, além de se identificar com o princípio da "democratização da família", implícito na Constituição Federal.

No entanto, ainda que seja de grande importância a iniciativa e o apoio do Executivo, nada garante que o texto do projeto não sofra modificações lastimáveis no Legislativo. Temos que prosseguir com ânimo redobrado no trabalho, junto aos parlamentares e à imprensa, aos formadores de opinião e para isso continua vital o papel do CFEMEA, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e de todas as instituições e lideranças ligadas à causa.

OPINIÃO

União Civil: sem alarde

Beth Garcez
Advogada

Tive o privilégio, junto com outros colegas, de participar da elaboração e desenvolvimento do Projeto de Lei que gerou a criticada Lei 9.278/96. No acompanhamento desse projeto foi possível constatar o “rico e fecundo processo de interlocução com o Parlamento” que serviu para mudar vários posicionamentos e demonstrar àquele Congresso, entre outras, a importância da não fixação de prazos para o reconhecimento da estabilidade das uniões entre homens e mulheres.

Hoje, deparando com o texto da Mensagem do Executivo que enviou o Projeto de Lei 2.686/96, que, supõem os doutos distantes do fecundo processo de interlocução com a sociedade civil, seria o que há de mais avançado na legislação sobre a regulação do § 3º do artigo 226 da Constituição Federal, assusto-me com o retrocesso de ver fixado o inexplicável prazo de 5 (cinco) anos e a exigência de convivência sob o mesmo teto, coisa já abolida até por casais legalmente casados.

Não se pode negar que na questão da sucessão e da responsabilidade com terceiros houve um efetivo avanço no projeto, mas o retrocesso criado com a fixação de prazo é incompreensível.

Custa-me acreditar o pânico generalizado com que esta questão de prazo foi apresentada à sociedade, gerando notícias alarmistas nos jornais e, quase como no tempo da edição da lei do divórcio, sugerindo o caos, levando a população a acreditar que um mero namoro de alguns dias geraria obrigatoriedade de pensão alimentícia.

A lei atual é boa e reforça o papel do Judiciário. Não há porque temer, já que foi e tem sido este Judiciário, na ponta, próximo ao apelo da sociedade, que gerou e gera entendimentos avançados, muitas das vezes pouco compreendido pelos Tribunais Superiores.

Enquanto hoje tramita no Congresso o projeto de lei que pretende regularizar as uniões homossexuais, é sabido que o Judiciário já vem decidindo,

porque a questão já está lá e não é dado ao Juiz deixar de decidir pela falta de dispositivo legal.

No entanto, o simples fato de permitir ao Juiz decidir, através das provas trazidas aos autos, sobre a existência ou não de uma união estável sem qualquer freio temporal, assustou uns poucos que, reforçados por profissionais alarmistas, saíram editando sandices pelos meios de comunicação.

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro chegou a editar Aviso (nº 137/96, 21/08/96) recomendando aos Juizes que observassem, entre outras coisas, o prazo de 5 (cinco) anos “consagrado pela consciência jurídica nacional”.

Não era preciso tanto alarde. A Lei já tem um bom tempo e, que seja sabido, essas sandices repetidas pelo meio de comunicação não chegaram ao Judiciário. Não se tem notícia que uma possível mulher espertalhona tenha pleiteado qualquer direito contra o seu namorado rico por apenas uns meses de namoro.

Primeiro porque o Judiciário sabe diferenciar, segundo porque tudo o mais é puro preconceito que precisa ser mudado.

A realidade é que vai ser difícil explicar às pessoas, no caso de vingar esse projeto fixando prazo de cinco anos, porque uma mulher que viveu com um homem por quatro anos e meio e ele teimou em morrer antes, não poderá pleitear e ter direitos sobre essa relação, especialmente quando, por puro esquecimento, ele não formalizou a separação de sua primeira mulher e os filhos desse primeiro casamento, grandes e fortes moços de 20 anos, teimam em colocá-la na rua porque o apartamento, mesmo comprado há dois anos, estava só no nome do falecido.

É, vai ser difícil, mas como diz poeta: “a dor da gente não sai no jornal”.

Só nos resta aguardar e confiar que “o rico e fecundo processo de interlocução com o Parlamento” continue sempre profícuo e, mais uma vez, vença o pensamento mais avançado e mais sensível às carências da sociedade civil.

Lei de Diretrizes e Bases

A educação, por lei, agora tem novas diretrizes e bases. Desde 1988, a comunidade escolar, organizações de mulheres e várias instituições da sociedade civil discutiram e participaram dos debates no Congresso Nacional em torno da nova lei de diretrizes e bases (LDB) da educação nacional.

No movimento de mulheres, uma das preocupações centrais com relação à LDB estava relacionada à educação infantil. A primeira fase da tramitação do projeto, na Câmara dos Deputados, contemplava de maneira bastante satisfatória as reivindicações com relação à creche. O texto aprovado na Câmara afirmava ser obrigação do empregador, excetuadas as micro-empresas e as que tivessem menos de 30 empregados, a oferta de creche aos filhos de seus empregados que tivessem até seis anos de idade.

Lamentavelmente, na segunda fase da discussão, pelo Senado Federal, este texto não se manteve. A lei 9.394, sancionada no dia 23 de dezembro último, sobre esse assunto estabelece apenas que é dever do Estado "o atendimento gratuito em creches e pré-escolas as crianças de zero a seis anos de idade" (artigo 4º, inciso IV). Na Sessão II, que trata especificamente da educação infantil, a lei dispõe o seguinte:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica,

tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - Creches ou entidades equivalentes, para crianças até 3 anos de idade

II - pré-escolas para as crianças de quatro a seis anos de idade.

(...)

As reivindicações do movimento de mulheres no sentido de um texto mais eficaz tinham como objetivo viabilizar a maior participação da população feminina no mercado de trabalho, que é afetada de forma contundente e em medida muito superior à masculina a partir do momento em que tenha filhos. Verificou-se que a participação das mulheres no mercado de trabalho é crescente até os 24 anos de idade, depois vai decaindo e a partir dos 30 até os 39 anos elas começam a retornar às suas atividades profissionais. Os homens, ao contrário, têm uma participação mais estável e atingem o ápice da sua participação no mercado entre os 30 e 40 anos.

A faixa entre os 24 e os 30 anos de idade corresponde exatamente ao período em que as mulheres assumem responsabilidades familiares,



Isos, suplemento nº11

mujer/fémpress Coletânea 1988

especialmente com os filhos. O retorno ao mercado de trabalho entre os 30 e 39 anos dá-se quando as crianças já estão na escola.

A presença instável da mulher no mercado de trabalho tem resultados perniciosos sobre toda a sua vida. A defasagem com que se retorna ao mercado tem conseqüências inevitáveis sobre a remuneração obtida. O fato de as mulheres interromperem as suas contribuições à Previdência Social é outro aspecto importante a ser considerado, porque retarda e até inviabiliza a obtenção da aposentadoria, para falar de apenas um dos benefícios previdenciários.

Só por estes dois exemplos dá para ver que a não regulamentação do direito constitucional de creches para os filhos dos trabalhadores (artigo 7º, inciso XXV) resulta em ônus alto, especialmente para as mulheres. Contudo, o Congresso Nacional preferiu não onerar mais o Estado e a tão sacrificada classe empresarial brasileira.

Gestão Pública e Cidadania



O programa Gestão Pública e Cidadania, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a Fundação Ford, está recebendo até o dia 30 de maio as inscrições para o prêmio Gestão Pública e Cidadania. O programa pretende focalizar e disseminar o que está indo bem

na administração pública. Selecionará projetos, programas e atividades que introduzam mudança qualitativa ou quantitativa em relação a práticas anteriores, tenham impacto na melhoria da qualidade de vida do público alvo, possam ser repetidos por outras regiões ou administrações, ampliem ou consolidem o diálogo entre a sociedade civil e agentes públicos e utilizem recursos e oportunidades de forma responsável na perspectiva de um desenvolvimento auto-

sustentável. O prêmio será no valor de R\$ 10.000,00 para cada um dos 5 destaques, R\$ 3.000,00 para cada um dos demais 15 finalistas e todos os semifinalistas e finalistas receberão diplomas comemorativos relativos à sua classificação.

Podem participar do Programa projetos com pelo menos 1 ano de operação efetiva desenvolvidos por instituições públicas governamentais estadual e municipal e por organizações próprias dos povos indígenas. Em sua estréia (Ciclo de Premiação de 1996) o Programa Gestão Pública e Cidadania recebeu a inscrição de 630 projetos representando praticamente todos os Estados da federação e inúmeros municípios de todas as regiões do País. Foram 379 projetos da região Sudeste, 132 da região Sul, 62 da região Nordeste, 32 da região Centro-Oeste, 17 da região Norte e 8 que ultrapassavam os limites de uma única região. Maiores informações: (011) 281-7904/281-7905.

A C O N T E C E

Católicas pelo Direito de Decidir



Será realizado nos dias 16, 17 e 18 de maio, na Casa de Encontros e Retiros Irmãs Cabrini, em São Paulo, o IV Seminário Temático promovido por CDD/Br (Católicas pelo Direito de Decidir). O Seminário contará com a participação da teóloga norte-americana, Mary Hunt, que

desenvolve trabalhos sobre a Teologia Feminista. O tema do Seminário será, "Pensando os Direitos Reprodutivos e o aborto: um enfoque ético, religioso e feminista", destinado a educadores populares, agentes de pastoral, lideranças de movimentos sociais e mulheres feministas. São 35 vagas e a taxa de inscrição é de R\$ 30,00. Informações: (011)575-6036.

Saúde Reprodutiva e Sexualidade

O NEPO - Núcleo de Estudos de População - da Unicamp realiza o 6º Programa de Estudos em Saúde Reprodutiva e Sexualidade. O objetivo é equipar o profissional que atua nessas áreas com informações atualizadas. Para inscrição no Programa os candidatos devem ter formação em Ciências Humanas ou no campo da saúde. Serão aceitas as inscrições recebidas com data de postagem até 15 de março de 1997. Informações: (019)239-8576.



mujer fempress n° 148/149

Artistas apóiam união entre pessoas do mesmo sexo

Expoentes da cultura nacional estão subscrevendo um abaixo-assinado a favor da união civil entre pessoas do mesmo sexo. Só para se ter uma idéia, entre os que aderiram ao documento estão escritores da estirpe de Nélida Piñon, Zélia Gatai e Jorge Amado, João Ubaldo e Marilena Chauí. Entre os cantores e compositores estão Chico Buarque, Elba Ramalho,

Djavan, Adriana Calcanhoto, João Bosco, Wanderléia, Tomzé e Fafá de Belém, além de atores do nível de Marília Pera, Paulo Autran, Paulo Betti, Eva Vilma, Beth Mendes, Irene Ravache, Antonio Fagundes e Maitê Proença, entre muitos outros.

A Comissão Especial encarregada de analisar o projeto deu parecer favorável à matéria, nos termos do substitutivo do

Deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ). O projeto que agora é de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo está na pauta da convocação extraordinária. A autora da proposição, Deputada Marta Suplicy (PT-SP) está confiante de que até fevereiro o PL 1151/95 já terá sido apreciado pela Câmara, apesar de no Congresso só se falar em reeleição.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000
70718-900 - Brasília - DF

Fêmea

IMPRESSO